

**GP-RIM-1383/2025**

Sorocaba, 26 de junho de 2025

**Senhor Presidente,**

Em atenção ao requerimento nº 1488/2025, de autoria do nobre vereador João Donizeti Silvestre e aprovado por esse Legislativo, no qual requer informações detalhadas quanto às medidas adotadas pela Secretaria de Meio Ambiente de Sorocaba (SEMA) em relação ao acúmulo de pás eólicas no terreno da antiga empresa Tecsis, localizado neste município, encaminhamos a Vossa Excelência resposta exarada pela Secretaria do Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**LUIZ HENRIQUE GALVÃO**  
Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

Excelentíssimo Senhor  
**LUIS SANTOS PEREIRA FILHO**  
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal  
**SOROCABA - SP**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

### SEMA - Gabinete da Secretaria

### OFÍCIO SEMA-GS Nº 818/2025

Ilma. Senhora

**Amália Samyra Toledo Égea**

Secretária de Governo

**Assunto:** REQUERIMENTO 1488/2025 -VEREADOR JOÃO DONIZETE

**Nº do Processo:** 3552205.404.00062718/2025-02

Requer informações detalhadas quanto às medidas adotadas pela Secretaria de Meio Ambiente de Sorocaba (SEMA) em relação ao acúmulo de pás eólicas no terreno da antiga empresa Tecsis, localizado neste município.

Em atenção ao requerimento 1488/2025, segue a resposta.

- 1) Quais medidas foram adotadas pela Secretaria de Meio Ambiente de Sorocaba (SEMA) e pelo Ministério Público Ambiental no enfrentamento desta situação?
- 2) Houve lavratura de auto de infração, aplicação de multas ou imposição de medidas de compensação ambiental à empresa responsável, ou a qualquer outro

responsável legal pela destinação do material abandonado?

Resposta: 1 e 2) Em atenção ao requerimento nº 1488/2025, informo que as ações por parte desta SEMA/DLFA correm através do processo administrativo nº 27299/2019.

Em vistoria realizada no dia 07 de agosto de 2019 e nova vistoria para quantificação dos danos em 19 de agosto de 2019 foram constatados o depósito de 10.902 m<sup>2</sup> de materiais, maquinários e resíduos provenientes de atividade industrial em área especialmente protegida e área de mananciais, sem autorização do órgão ambiental competente. Com base nessas informações lavrou-se o AIIPM nº 479/2019 em nome da empresa Tecsis Tecnologia e Sistemas Avançados S.A., conforme art. 97 e 105 do Decreto Municipal 21.007, de 05 de fevereiro de 2014. Além disso, a CETESB foi notificada quanto às constatações feitas por esta Secretaria do Meio Ambiente, uma vez que se trata de atividade licenciável pelo órgão ambiental estadual. Atualmente o processo aguarda a análise do recurso referente ao Auto de Infração emitido pela Comissão Julgadora de Recursos em Primeira Instância.

3) foi realizada a remoção integral das pás eólicas do local e, em caso positivo, qual foi o destino dado a esse material?

Resposta: Será realizada vistoria ao local para verificar se o depósito de materiais continua ocorrendo em áreas de proteção.

4) Foram realizados estudos técnicos ou laudos ambientais visando apurar eventual contaminação do solo, do lençol freático ou da represa próxima ao local, em virtude do tempo de abandono do referido material?

Resposta: Não foram emitidos laudos técnicos ou laudos ambientais por parte desta SEMA.

5) Existe atualmente algum estudo, projeto ou licenciamento ambiental em andamento para instalação de novo empreendimento no local onde se encontrava a antiga fábrica da Tecsis, de modo a garantir que a área não permaneça ociosa e degradada?

Resposta: Não é de conhecimento desta SEMA a possível instalação de empreendimento na área. Sugiro encaminhamento à SEPLAN para essa verificação.

6) Qual o andamento atual do PA Nº 34044/2018

Resposta: O processo 34044/2018 foi arquivado em 01/2020 e solicitado desarquivamento em 06/2025 para análise deste requerimento.

Sem mais para o momento, aproveito para renovar os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Sorocaba, na data da assinatura digital.

**ANTONIO GENEZZI LOPES**

**Secretário do Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal**



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Genezzi Lopes, Secretário**, em 26/06/2025, às 17:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0626565** e o código CRC **B5784814**.

---

**Referência:** Processo nº  
3552205.404.00062718/2025-02

SEI nº 0626565